

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 107/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2026, de 23 de março de 2026, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 069/2026, de 24 de abril de 2026, e o Edital de Retificação da Classificação Final e Homologação Final nº 070/2026, de 27 de abril de 2026, a Portaria nº 418/2026, de 12 de junho de 2026, e o Memorando Interno nº 185/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 horas</b>	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
JANETE AREND	80,00	2º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 18 de junho do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal